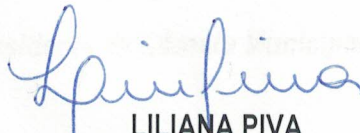


O Projeto de Lei analisado se coaduna com o objetivo da Lei, sendo a parceria instrumento hábil a concretizar a ação a que se propõe o Executivo Municipal.

Isto posto, opina-se pela viabilidade técnica do presente Projeto de Lei, sendo passível de aprovação quando levado a Plenário.

É o parecer


LILIANA PIVA
Assessora Jurídica